



LEI N° 1.983, DE 05 DE MAIO DE 2016.

“Denomina Quadra de Esportes no Povoado do Cerrado e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “José Roberto Guimarães Júnior”, a Quadra de Esportes localizada no Povoado do Cerrado.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá instalar no local placa alusiva a denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 05 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal